



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

Edição n. 2392

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....8

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Ata.....18



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 441/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. SIRLEI DOS SANTOS, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, nos autos da NF n. 00736.000.069/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de eventual exercício ilegal de pesca mediante o uso de petrechos proibidos para pesca amadora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 1235/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Soledade, na forma que segue (PR.00983.00487/2018-0):

Classificação	Atribuições propostas
1º	Crimes apenados com reclusão; crimes de competência do Tribunal do Júri
2º	Crimes apenados com detenção, prisão simples ou somente multa da Vara Criminal; Juizado Especial Criminal; execução criminal; matéria da violência doméstica e familiar contra a mulher
3º	2ª Vara Cível; Juizado Especial Cível (incluindo os correlatos feitos referentes à Fazenda Pública); infância e juventude (inclusive os crimes da Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente); idosos (inclusive os crimes da Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso); pessoas com deficiência (inclusive os crimes da Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência); saúde pública; direitos constitucionais
4º	1ª Vara Cível; Vara da Direção do Foro; defesa do patrimônio público; meio ambiente e patrimônios natural e cultural (inclusive os crimes da Lei n.º 9.605/1998); urbanismo e habitação (inclusive os crimes da Lei n.º 6.766/1979); defesa do consumidor (inclusive os crimes da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e do artigo 7º da Lei n.º 8.137/1990); fundações

Esta portaria vigorará no período de 14 de maio a 09 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1265/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N.º 0104/2018, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue (PR.00983.00443/2017-5):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Cível	1º	"1ª e 2ª Varas Cíveis, Juizado da Violência Doméstica , Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública"
	2º	"3ª Vara Cível (atuação judicial e extrajudicial também em relação às matérias de família e sucessões) e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial)"
Criminal	1º	"Tribunal do Júri e Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com reclusão)"
	2º	"Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com detenção) "
Especializada	único	"Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa"

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de outubro de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1267/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N.º 3115/2017, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.00950/2017-9):

Cargo	Atribuições previstas no Provimento n.º 0012/2000-PGJ
3º Promotor de Justiça Especializada	"Atuação em matéria infracional (fases extrajudicial, judicial e execução) e crimes contra crianças e adolescentes previstos no ECA"
4º Promotor de Justiça Especializada	"Atuação nas demais atividades judiciais e extrajudiciais atinentes à área cível e protetiva"

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 1280/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria nº 3221/2017, a qual redistribuiu as atribuições nos cargos de 1º, 2º, 3º e 6º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, e 2º e 5º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.00951/2017-7):

Cargo	Atribuições previstas
1º Promotor de Justiça Cível	Atuação no 1º e 2º Juizados da 6ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 3, 4 e 5 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, nos feitos do Juizado Especial Cível e nos feitos cíveis em geral com dígitos 0, 1, 2 e 3 da Vara da Direção do Foro, e Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)
2º Promotor de Justiça Cível	Atuação no 1º e 2º Juizados da 4ª Vara Cível, no 1º Juizado da 3ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 6 e 7 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública e nos feitos cíveis em geral com dígitos 4, 5 e 6 da Vara da Direção do Foro, e Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)
3º Promotor de Justiça Cível	Atuação no 1º e 2º Juizados da 1ª Vara Cível, no 2º Juizado da 3ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 8 e 9 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública e nos feitos cíveis em geral com dígitos 7, 8 e 9 da Vara da Direção do Foro, e Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)
6º Promotor de Justiça Cível	Atuação no 1º e 2º Juizados da 5ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 0, 1 e 2 da Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública nos expedientes/processos relativos às Fundações, e Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)
2º Promotor de Justiça Especializada	Habitação e Ordem Urbanística
5º Promotor de Justiça Especializada	Cidadania

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1365/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve INCLUIR, mediante designação e em caráter excepcional, nas atribuições do 5º cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, na forma que segue (PR.00822.00095/2017-8):

Cargo	Atribuições
5º cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Passo	Direitos individuais, coletivos e difusos da Infância e Juventude não relacionados à educação; crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA; matéria extrajudicial atinente à Lei Maria da Penha e

Fundo	atuação exclusiva em relação aos crimes tipificados nos artigos 129, 136, 149-A, 213, 215, 216-A, 217-A, 218, 218-A, 218-B, 227, 228, 230 e 233 do Código Penal, e no artigo 1º da Lei Federal nº 9.455/1997, em que sejam vítimas crianças e adolescentes, ressalvados os da competência do Juizado Especial Criminal e os abrangidos pelas disposições da Lei Federal nº 11.340/2006.

Esta portaria vigorará pelo período de 1º de junho a 27 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1369/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Canoas, na forma que segue (PR.00983.00619/2018-8):

Cargo	Atribuições
1º Promotor de Justiça Cível	Saúde Pública (inclusive fiscalização de comunidades terapêuticas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas), Cidadania (inclusive Pessoas com Deficiência Física), Idosos (inclusive fiscalização de Instituições de Longa Permanência); expedientes da 1ª Vara Cível e do Juizado Especial da Fazenda Pública; ¼ dos expedientes da Direção do Foro.
2º Promotor de Justiça Cível	Infância e Juventude – extrajudicial relativa a direitos individuais e metaindividuais, judicial nas ações de interesses individuais e metaindividuais ajuizadas pelo Ministério Público –; ¼ dos expedientes da Direção do Foro.
4º Promotor de Justiça Cível	Pessoas com Deficiência Mental, Intelectual ou Sensorial – extrajudicial e judicial relativa a direitos individuais e metaindividuais (inclusive fiscalização de instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência); expedientes da 1ª Vara de Família e Sucessões; ¼ dos expedientes da Direção do Foro.
5º Promotor de Justiça Cível	Pessoas com Deficiência Mental, Intelectual ou Sensorial – extrajudicial e judicial relativa a direitos individuais e metaindividuais (inclusive fiscalização de instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência); expedientes da 2ª Vara de Família e Sucessões; ¼ dos expedientes da Direção do Foro.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

BOLETIM N. 188/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR

- a contar de 07 de junho de 2018, a Portaria n.º 0786/2012, que designou o servidor CLAUDIO GILMAR MORAES DOS SANTOS, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2312778, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 1557/2018).

- a contar de 07 de junho de 2018, a Portaria n.º 1353/2017, que designou o servidor VILSON ROGÉRIO SANTOS KÄFFER, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2684900, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (Port. 1558/2018).

DESIGNAR

- a contar de 07 de junho de 2018, o servidor VILSON ROGÉRIO SANTOS KÄFFER, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2684900, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 1559/2018).

- o servidor PAULO BELMON SANTOS DE ASSUMPCÃO, Agente Administrativo, Classe “M”, ID n.º 2858584, para exercer as funções de Secretário “ad hoc”, na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço nº 004/2017-CGMP, na instrução do Inquérito Administrativo nº 08/2018-CGMP (PR.00035.00891/2017-3 - Port. 1569/2018).

ALTERAR

- a contar de 06 de junho de 2018, a Portaria n.º 2729/2017, que trata da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, para incluir o servidor RICARDO SETTE DONIN, ID n.º 3852008, como membro Relator Suplente (Port. 1576/2018).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/06/2018, no Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, JOÃO MANOEL DE ARAUJO, tendo entrado em exercício em 11/06/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 042/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.053/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2018**

CONTRATADA: ELMO PAPELARIA EIRELI LTDA.; OBJETO: aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde.	UN	Marca/ Modelo	Preço Total
1.1	Atilho de borracha	100	PCT	MAMUTH	R\$ 164,00
2.1	Barbante de algodão 400g	50	RL	CORBATEX	R\$ 295,00
3.1	Caixa de acrílico entrada / saída Documento dupla	50	UN	NOVACRIL	R\$ 1.050,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.509,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09, n.º 13.706/11 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.053/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 048/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.064/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2018**

CONTRATADA: J.DUARTE & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde.(un)	Marca/ Modelo	Preço total
4	Extrator de grampo	600	CARBRINK	R\$552,00
10	Lápis preto	1500	LEO & amp	R\$210,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 762,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.064/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 040/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2018**

CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO -EPP; OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme especificações abaixo:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un	Valor Total
4.1	Caixa de papelão de Arquivo permanente (morto)	4000	LC Modelo: PADRÃO	Un	R\$5.360,00
4.2	Caixa de papelão 31 x44 x 24 cm	3000	MICROPEL Modelo: 31X44X24CM	Un	R\$7.140,00
5.1	Caneta Esferográfica Azul	15000	BIC Modelo: ESFEROGRAFICA	Un	R\$6.900,00
6.1	Caneta Esferográfica Preta	4000	BIC Modelo: ESFEROGRAFICA	Un	R\$1.600,00
6.2	Caneta Esferográfica Vermelha	2500	BIC Modelo: ESFEROGRAFICA	Un	R\$1.025,00
9.1	Caneta p/ quadro Branco azul	150	MASTER PRINT Modelo: MP 617	Un	R\$198,00
9.2	Caneta p/ quadro Branco preta	300	MASTER PRINT Modelo: MP 617	Un	R\$396,00
9.3	Caneta p/ quadro Branco verde	400	MASTER PRINT Modelo: MP 617	Un	R\$524,00
9.4	Caneta p/ quadro Branco vermelha	100	MASTER PRINT Modelo: MP 617	Un	R\$132,00
14.1	Cola em bastão	1000	PRITT Modelo: 10 GRAMAS	Un	R\$3.800,00
15.1	Cordão de nylon p/ Bandeira	30	CASA DO BARBANTE Modelo: NYLON P/BANDEIRA	RI	R\$1.350,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL :** R\$ 28.425,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n° 13.191/09, n° 13.706/11 e n° 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n° 33/08 e n° 47/05, Lei Complementar n° 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.051/2018

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod. e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 037/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.048/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2018

CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO -EPP;
OBJETO: aquisição de material eletrônico, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un	Valor Total
4	Extensão elétrica com cabo de no Mínimo 5 metros, com, no mínimo, 5 Tomadas 2p+t em conformidade com o padrão Nbr 14136, cabo 3 x 0,5 mm²(mínimo) Com dupla isolamento, tensão de operação 127/220v e corrente nominal de 10a	150	Kairos	Un	R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL :** R\$4.800,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar no 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS no 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.048/2018

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 47/2018 (PGEA n° 00588.000.215/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, da plataforma instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Lajeado, sito à Rua Paulo Frederico Schumacher, n° 99, Bairro Moinhos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 25/06/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/06/2018, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n° 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.
MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 084/2018
Resultado do Edital n° 077/2018
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 01/06/2018)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00327/2018-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos



Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 077/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 91/2018-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as deficiências na infraestrutura. Quadro de RH e implantação de acolhimento pleno na US Navegantes. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01625.000.128/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Falta de acessibilidade no CAPS II, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01625.000.131/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Digitalização RD.00001.00006/2017 - Referente à denúncia de Géverso Lippert contra o DETRAN.. INVESTIGADO(S): Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00083/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar eventual irregularidade referente à morosidade no processo de abertura e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Cristo Redentor.

Representante: De ofício. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Junho de 2018.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 93/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: investigar a existência de funcionários recebendo por RPA na UPA de Bagé. INVESTIGADOS: Município de Bagé e Mário Mena Abunader Kalil (Secretário de Saúde). LOCAL DO FATO: Bagé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: apurar o suposto fato do Município de Bento Gonçalves estar contratando profissionais por tempo determinado em detrimento de candidatos aprovados em concurso público realizado no ano de 2016. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: promover o ressarcimento dos valores pagos a serviços não prestados perante o SESI, pela empresa Segurança Patrimonial Rodrigues Ltda. INVESTIGADO(S): Segurança Patrimonial Rodrigues Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01724.000.104/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: apurar noticiada omissão da Administração Municipal de Bom Jesus em relação aos serviços de manutenção e conservação da estrada municipal de acesso à localidade de Mangueira Nova, interior do Município de Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Município de Bom Jesus. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa decorrente da continuidade na prestação de serviços médicos por médico servidor municipal de Erechim em gozo de licença-saúde pelo Município. INVESTIGADO(S): Daniel Leonardo Tussi Nicolodi. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00048/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de empresa para reparo e manutenção de cadeiras sem o devido processo de dispensa de licitação, realização de orçamentos, adequada caracterização do objeto e formalização de contrato. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de empresa para reparo e manutenção de cadeiras e persianas sem o devido processo de dispensa de licitação, realização de orçamentos, adequada caracterização do objeto e formalização do contrato. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga LOCAL DO FATO: Jacutinga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa decorrente da utilização por vereador de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim para a expedição de correspondência sem vinculação com a atividade parlamentar. INVESTIGADO(S): Marcio Pavoni. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00066/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa decorrente de possíveis irregularidades na celebração de Termos de Compromissos Ambientais, firmados nos anos 2015 e 2016, pela Fundação Municipal de Meio Ambiente. INVESTIGADO(S): Cláudia Pereira da Costa. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01810.000.554/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO:

irregularidades praticadas pela Associação Municipal dos Produtores de Leite de Pedras Altas - AMPLEPA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedras Altas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.357/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possível inércia da Secretaria da Administração e Recursos Humanos em atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado o que ocasionou longo período de percepção irregular de proventos de aposentadoria por servidora. INVESTIGADO(S): Maria Regina Maluf de Lemos Pinto, Secretaria da Administração e Recursos Humanos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00893.000.093/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: superfaturamento de prestação de serviços contábeis à Santa Casa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01904.000.240/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: apurar ato de improbidade administrativa diante da ausência de resposta pelo Sr. Prefeito Municipal de Miraguaí/RS à requisição do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Ivonir Botton. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.001.086/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: referente à licitação de compras de sementes de milho com Prefeitura de Triunfo, cujo objeto teria sido realizado sem atendimento às regras do edital (sementes de milho menores do que as exigidas). INVESTIGADO(S): Município de Triunfo, Valdair Gabriel Kuhn. LOCAL DO FATO: Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.267/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: apurar a possível ocorrência de irregularidade na dispensa da licitação para prestação de serviços de limpeza na Câmara de Vereadores de Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Eduardo Wanilson Martins Viana, Fênix Serviços, Jeferson Cabral de Menezes. LOCAL DO FATO: Vera Cruz/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na utilização da Procuradoria-Geral do Município para interesses pessoais do Prefeito Municipal. INVESTIGADOS(S): Grazielle da Silva Batista e José Arno Appolo do Amaral (Prefeito Municipal de Alvorada). LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00935.00023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na utilização da Procuradoria-Geral do Município para interesses pessoais do Prefeito Municipal. INVESTIGADOS(S): José Arno Appolo do Amaral (Prefeito Municipal de Alvorada), José Carlos Dallastra e Mauro Bestetti Otto LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.214/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: omissão do ente público municipal na fiscalização do cumprimento das posturas municipais e das normas ambientais. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.308/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Pl.00938.00007/2014. INVESTIGADO(S): Estado Do Rio Grande Do Sul, CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica. LOCAL DO FATO: Minas do Leão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.152/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: averiguar a (ir)regularidade do recebimento de adicional de insalubridade por servidores da Secretaria Estadual da Saúde, cujo pagamento estaria ocorrendo sem que fosse precedido de perícia técnica hábil a atestar a característica insalubre da atividade desenvolvida pelo servidor, a partir do ano de 2013 até a presente data. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.125/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades quanto à observância das obrigações assumidas pela Associação Jardim Wenceslau Fontoura em Termo de Colaboração com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. INVESTIGADO(S): Associação Jardim Wenceslau Fontoura. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.083/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na contratação, pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da empresa Alô Serviços Ltda, com superdimensionamento, tendo por objeto a contratação de telefonistas para o número 156 – Atendimento ao Cidadão –, uma vez que a Prefeitura mantém 40 posições para o mesmo serviço. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.097/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual irregularidade na contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - para a prestação de serviços antes desenvolvidos pela Fundação de Economia e Estatística Siefried Emanuel Haiser - FEE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: apurar irregularidades na APAE de Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.000.071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: investigar suposta improbidade administrativa e favorecimento pessoal pela promulgação da Lei nº 1174/2015, de Lindolfo Collor. INVESTIGADO(S): Alceu Ricardo Heinle. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 49/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos



civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 01) Processo nº IC.00878.00080/2014**: Objeto: poluição atmosférica (queima de casca de arroz). Local: Rua Dom Pedro I, nº 1535, Itacherê, São Borja. Reclamado: Cooperativa Imembuy. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 02) Processo nº IC.00834.00006/2010**: Objeto: averiguar supostas irregularidades na escola de Educação Infantil Sagrada Família, situada nesta capital, ante denúncia de negligência por parte de administrador do educandário. Local: Porto Alegre/RS. Parte: Escola de Educação Infantil Sagrada Família. 03) Processo nº IC.00834.00034/2009: Objeto: existência e funcionamento do núcleo de acompanhamento de atividades externas dos adolescentes, pela monitoria da Fase. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 04) Processo nº IC.00833.00056/2014**: Objeto: poluição sonora oriunda da Escola de Samba Fidalgo e Aristocratas. Termo de Informações Nº 179/2013. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 05) Processo nº IC.00829.00022/2016**: Objeto: possíveis irregularidades no exercício de funções técnico-científicas típicas do cargo de Técnico em Comunicação Social por cargos comissionados, no Município de Porto Alegre. Investigado: Município de Porto Alegre. Representante: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 06) Processo nº IC.01128.00020/2017**: Objeto: averiguar não conformidades constatadas pela CGVS na Unidade Básica de Saúde Santa Rosa. 07) Processo nº IC.01128.00090/2014: Objeto: investigar eventual constrangimento causado por parte do DETRAN, com pacientes com câncer de mama nas perícias para a obtenção de veículos com isenção de IPI nos termos da Lei. 8989/95, ausência de capacitação de médicos integrantes das juntas médicas especiais e funcionários do DETRAN para compreender as consequências físicas, psicológicas e sociais da doença e o tratamento que devem dispensar às mulheres que tem ou tiveram câncer de mama. 08) Processo nº IC.01128.00183/2017: Objeto: averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Oftalmologia no Município. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 09) Processo nº IC.01217.00009/2013**: Objeto: (IPF) - Internos do Instituto Psiquiátrico Forense com medida extinta. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 10) Processo nº IC.01203.00015/2016**: Objeto: apurar a legalidade e comprovação de sobrepreço nas contratações de projetos do Plano de Necessidade de Obras – PNO – para reformas globais nas escolas estaduais – edital de concorrência 245/2012 e contrato 255/2013. Investigada: Secretaria Estadual de Educação. Representante: Ministério Público. Local: Porto Alegre/RS. 11) Processo nº IC.01203.00026/2017: Objeto: apurar a legalidade da contratação da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – pelo Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF –, por meio da Dispensa de Licitação nº. 019/2013, para a prestação de serviços de rede lógica e telefônica nas salas 504 e 505 do Edifício Edel Center. Partes: Ministério Público - representante. Procempa - Investigado. IMESF - Investigado. Local: Porto Alegre/RS. 12) Processo nº IC.01203.00038/2017: Objeto: investigar e acompanhar os contratos celebrados pelo Estado do Rio Grande do Sul em

atenção ao emergencial Decreto nº 53.182, de 31 de outubro de 2016, no que diz respeito a valores orçados, elaboração de projetos, construção, ampliação, reforma, atendimento das necessidades de bens materiais e serviços, todos referentes a estabelecimentos prisionais do Estado. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 13) Processo nº IC.00714.00012/2011**: Objeto: averiguar a possível ocorrência de dano ambiental contra a flora, em decorrência da atuação irregular da empresa Serraria Castagna, com sede na localidade de Linha Gomercindo, Capela Santo Antônio, interior de Antônio Prado-RS (possível dano ambiental contra a flora, auto de infração 1521-série D da SEMA/DEFAP de Caxias do Sul). 14) Processo nº IC.00714.00021/2003: Objeto: averiguar implementação irregular de loteamento urbano. Local: Antônio Prado. Parte: Vicente Loreno Furlin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 15) Processo nº IC.00717.00006/2013**: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 16) Processo nº IC.00718.00074/2016**: Objeto: apurar dano ao patrimônio histórico e cultural de Bagé, consistente na reforma irregular do prédio inventariado, localizado na Av. Sete de Setembro, nº894, Centro Histórico de Bagé. Investigado: proprietário a ser identificado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 17) Processo nº IC.00722.00038/2017**: Objeto: acompanhar as medidas necessárias para regularização da atividade de oficina de motocicletas, sem licenciamento ambiental. Investigado: Jocemar Cazanatto. Local: Avenida São Roque, 2756, Bairro Aparecida, Bento Gonçalves/RS. 18) Processo nº IC.00722.00084/2015: Objeto: apurar delito ambiental decorrente da intervenção em área de preservação permanente, sem licença da autoridade competente. Investigado: Trevizzo Esquadrilas Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 19) Processo nº IC.00726.00040/2014**: Objeto: apurar possível dano ambiental por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 20) Processo nº PI.00727.00032/2015**: Objeto: averiguar as irregularidades das folhas de pagamento dos meses de janeiro a março de 2014 apontadas pelo Relatório de Auditoria da Câmara de Vereadores em abril de 2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 21) Processo nº IC.00729.00011/2011**: Objeto: averiguar eventual irregularidade na contratação da empresa Mamoclin Clínica de Radiologia Ltda. pelo Poder Público Municipal para a prestação de mamografias e ecografias mamárias e a necessidade de realização de licitação. Investigado: Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 22) Processo nº IC.00732.00041/2013**: Objeto: apurar possíveis danos ambientais em razão de extração mineral em desacordo com a licença de operação concedida, bem como pelos danos causados à área de preservação permanente, tendo como investigada a empresa São João Comércio de Areias Ltda, em Cristal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 23) Processo nº IC.00734.00004/2014**: Objeto: apurar lesão ao patrimônio público no processo de desapropriação de imóvel. Av. Presidente Vargas, 1711,



Barrinha, Campo Bom; Mirian Clair de Oliveira e outros não identificados. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 24) Processo nº IC.00748.00004/2017: Objeto: investigar possível lesão aos consumidores (estudantes da instituição) pelo encerramento das atividades escolares sem comunicação prévia. Local: Caxias do Sul. Partes: Promotoria Regional da Educação (representante) e Instituto de Educação Cenequista Santo Antônio. 25) Processo nº IC.00748.00234/2015: Objeto: possível poluição sonora. Partes: Patrícia Fonseca da Costa (representante) e CTG Imigrantes e Tradição (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 26) Processo nº IC.00754.00076/2005: Objeto: apurar a ampliação do Programa Saúde da Família no Município de Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 27) Processo nº IC.00762.00022/2012: Objeto: apurar o lançamento de efluentes líquidos (derivados de laticínios) em nascente de um córrego, em desconformidade com o item 2.1 e 2.2 da Licença de Operação n.º 163/2010, fato constatado no dia 05 de janeiro de 2012, na Linha Escola Branca - BR 153, interior do Município de Erechim (RS), constando como investigados Lacto Pan Indústria de Laticínios Ltda e Jacir Angelo Pan. 28) Processo nº IC.00762.00027/2017: Objeto: apurar envenenamento de peixes em um córrego de água, fato constatado no dia 04 de setembro de 2017, na Comunidade de São Roque, interior do Município de Erechim, tendo como investigado André Zamadei. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 29) Processo nº IC.00763.00068/2017: Objeto: investigar a oferta de veículos com infringência dos direitos do consumidor no Município de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 30) Processo nº IC.00770.00024/2017: Objeto: investigar depósito de resíduos sólidos sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Além disso, a ocorrência de poluição atmosférica pelo processo de queima, em área de mineração. Investigado: Município de Bom Retiro do Sul (Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, Bom Retiro do Sul/RS). Local: Bom Retiro do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 31) Processo nº IC.00771.00035/2014: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação. Investigado: Panatlântica S/A. Local: Linha Caçador, Farroupilha. 32) Processo nº IC.00771.00063/2014: Objeto: investigar a existência de loteamentos irregulares e/ou clandestinos. Investigada: Ilga Galzer. Local: Linha Paese, interior de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 33) Processo nº IC.00774.00009/2015: Objeto: exploração de Recurso Hídrico sem Outorga do DRH. Local: Travessão Garibaldi, Linha 80, Flores da Cunha - RS. Investigado: Neilo Jorge Fontana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 34) Processo nº IC.00775.00023/2017: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 35) Processo nº IC.00778.00011/2016: Objeto: apurar a suposta poluição ambiental causada pela aplicação aérea inadequada de agrotóxicos por parte de Agrigel Aero Agrícola Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 36) Processo nº IC.00784.00009/2006: Objeto: investigação para apurar a inexistência de oferta de leito psiquiátrico no Hospital Geral Dom João Becker. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 37) Processo nº IC.00788.00014/2016: Objeto: apurar possível existência de loteamento irregular. **Encaminhado por**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 38) Processo nº IC.00933.00007/2016: Objeto: averiguar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigada: Adilson da Silva Calçados - ME. Local: Igrejinha/RS. 39) Processo nº IC.00933.00011/2000: Objeto: apuração de irregularidades no loteamento denominado Morada Verde II, em razão do mesmo não possuir infraestrutura adequada, inclusive causando alagamentos quando das cheias do Rio Paranhama. Investigado: Município de Igrejinha. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 40) Processo nº IC.01349.00094/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. Investigado: Leopoldo Herter. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 41) Processo nº IC.00814.00029/2017: Objeto: apurar a possível emissão excessiva de ruídos por parte da Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus, situada na Rua Pinto Bandeira, nº 120, Bairro Centro em Novo Hamburgo/RS. Local: Rua Pinto Bandeira, nº 120, Bairro Centro, Novo Hamburgo. Investigado: Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 42) Processo nº IC.01211.00007/2015: Objeto: investigar supostas irregularidades do Contrato 548/2012, referente ao Projeto Verão Legal em Atlântida Sul. Investigados: Romildo Bolzan Júnior, Ex-Prefeito Municipal de Osório; Eduardo Aloísio Abrahão, Prefeito Municipal de Osório; Gilmar Luz, Ex-Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Marcelo Santos da Rosa, servidor público municipal de Osório; Tiago Lucas Correa e Maria Luiza Correa, sócios da Empresa Tiago Correa & Cia Ltda.-ME e a Empresa Tiago Lucas Correa & Cia Ltda.-ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 43) Processo nº IC.00818.00002/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços n. 72/2013, realizado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palmeira das Missões, em outubro de 2013. Investigados: Município de Palmeira das Missões e a Empresa Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda. - ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 44) Processo nº IC.00820.00010/2018: Objeto: prática de exercício irregular de atividade - lavagem de veículos e oficina mecânica, localizado na Rua Guaporé, 240, Bairro Vera Cruz, nesta cidade, tendo como investigado lavagem multimarcas e como requerente o 3º BABM. 45) Processo nº IC.00820.00023/2016: Objeto: averiguar denúncia de descarte irregular de resíduos sólidos e aterramento irregular, na Rua Inspetor Serafim L de Mello, nesta Cidade. Investigado: Construtora Loss. 46) Processo nº IC.00820.00129/2012: Objeto: prática de danos em área de preservação permanente - drenagem de banhado, tendo como investigado Fábio José Bernardi. 47) Processo nº IC.00820.00131/2017: Objeto: prática de poluição sonora e perturbação de sossego, na localidade da Rua Amazonas, 690, nesta cidade, tendo como investigado Bar Recanto dos Amigos e como requerente o 3º BABM. 48) Processo nº IC.00820.00154/2016: Objeto: exercício irregular de atividade - empresa Laborex Comércio de Aços Metálicos Ltda, descumprimento da licença de Operação Nº 085/2015 - SMAM, tendo como investigado Sidinei Carneiro. 49) Processo nº IC.00820.00163/2017: Objeto: prática de poluição sonora e exercício irregular de atividade, na localidade da Rua Lava Pés, 2974, Bairro Boqueirão, nesta cidade, tendo como investigado Bar da Cris e como requerente o 3º BABM. 50) Processo nº IC.00820.00219/2014: Objeto: prática de poluição sonora - estabelecimento comercial Beehive Club. 51)



Processo nº IC.00820.00227/2014: Objeto: danos em área de preservação permanente - queimada, localidade camponesa, interior, neste município, tendo como investigado Rudinei Portella Dhein e como requerente o 3º BABM. 52) Processo nº IC.00820.00261/2010: Objeto: prática de poluição sonora, oriunda do estabelecimento situado na Rua General Osório, S/N, nesta cidade, tendo como investigada a Transportadora Garberg. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo**: 53) Processo nº IC.01136.00108/2011: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola). Investigado: Município de Cristal do Sul. Comarca: Rodeio Bonito. Local: Cristal do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 54) Processo nº IC.00824.00003/2015: Objeto: investigar o lançamento de resíduos sólidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos. Local: Pelotas. Investigado(s): indefinido(s). 55) Processo nº IC.00824.00050/2015: Objeto: denúncia quanto à farras de diárias na Câmara Municipal. Local: Pelotas. Demandante: Paulo Cesar Freitas Gonçalves. Investigado: Ademar Fernandes de Ornel (vereador). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 56) Processo nº IC.00824.00052/2013: Objeto: eventuais danos ao meio ambiente, decorrentes do descumprimento de condições fixadas no licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Meioeste Ambiental Ltda EPP. 57) Processo nº IC.00824.00053/2012: Objeto: comunica o funcionamento de casa noturna cujo licenciamento não teria observado a legislação aplicável. Partes: Abaixo Assinado (não determinado) - Demandante. Local: Pelotas/RS. 58) Processo nº IC.00824.00101/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Local: Pelotas. Partes: Investigados: Comercial Sul Diesel Ltda., Extranave Transporte por Navegação Ltda. e Areal Baronessa Extração e Comercio de Areia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 59) Processo nº IC.01134.00033/2016: Objeto: investigar a correta destinação das verbas que correspondem ao FUNDEB no Município de Dom Feliciano/RS. 60) Processo nº PA.01134.00171/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Arroio do Padre/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 61) Processo nº IC.00853.00002/2018: Objeto: investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. 62) Processo nº IC.00853.00009/2017: Objeto: investigar ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento "Fênix Mecânica". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 63) Processo nº IC.00852.00022/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação dos serviços de vigia - armada e desarmada, prestados pelas empresas GN Ltda. e Comseg. Investigado: Câmara de Vereadores do Município de Rio Grande/RS. Local: Rio Grande. 64) Processo nº IC.00852.00034/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa pela utilização possível de prédio público localizado na Barra Falsa - Escola João Roque Moreira Gomes, para finalidades privadas. Investigados: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande. 65) Processo nº IC.00852.00112/2016: Objeto: apurar possível irregularidade na contratação da empresa Delegações de Prefeituras Municipais pela Câmara de Vereadores de Rio Grande. Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande e Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 66) Processo nº

IC.00945.00011/2014: Objeto: fiscalizar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos pelo Município de Pinhal/RS. 67) Processo nº IC.00945.00041/2013: Objeto: irregularidade no serviço de horas-máquina em Novo Tiradentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 68) Processo nº IC.00856.00010/2017: Objeto: apuração de eventuais irregularidades na utilização da AASIS (Associação de Apoio à Sustentabilidade e à Inclusão Social) para fins diversos dos preconizados em seu Estatuto. 69) Processo nº IC.00856.00012/2013: Objeto: investigar a superlotação e a fragilidade da segurança do presídio estadual de Rosário do Sul, figurando como investigados o Estado do Rio Grande do Sul e o Presídio Estadual de Rosário do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 70) Processo nº IC.00861.00009/2017: Objeto: verificar a regularidade do funcionamento da Sede dos Funcionários do Hospital Ana Nery, seja pelo aspecto formal, seja no que toca a possível geração de poluição sonora e/ou perturbação do sossego alheio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 71) Processo nº IC.00865.00018/2017: Objeto: largura da porta e irregularidades no piso e forro da UBS da vila Urlândia. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento**: 72) Processo nº IC.01234.00035/2015: Objeto: apurar os fatos noticiados na denúncia apresentada pela Comissão Permanente de Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores relativamente a irregularidades verificadas no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao armazenamento dos gêneros alimentícios destinados às escolas infantis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 73) Processo nº IC.01223.00002/2008: Objeto: investigar o corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. 74) Processo nº IC.01223.00039/2006: Objeto: eventuais danos ao consumidor, com relação à comercialização de bicicletas com motor. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 75) Processo nº IC.00875.00016/2010: Objeto: dano ambiental pela deposição de resíduos sólidos diretamente no meio ambiente, facilitando a proliferação de insetos e roedores, em terreno pertencente à Empresa MASAL SA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 76) Processo nº IC.00947.00012/2013: Objeto: investigar eventuais práticas de atos de improbidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões no exercício de 2010 (itens nºs 1.3, 1.4 e 1.5 do Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional - Acompanhamento de Gestão nº 01/2010 (final)). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 77) Processo nº IC.00876.00024/2015: Objeto: apurar a existência de dano ao erário em razão de irregularidades nos contratos administrativos nºs 067/2012 (oriundo do Pregão Presencial nº 074/2012) e 150/2013 (oriundo do Pregão Presencial nº 149/2013), firmados entre o Município de Santo Augusto e a sociedade empresária ENGESA – Engenharia e Saneamento Ambiental. Investigados: Poder Executivo do Município de Santo Augusto e ENGESA – Engenharia e Saneamento Ambiental. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 78) Processo nº IC.00878.00029/2015: Objeto: apurar fato noticiado na Comunicação de Ocorrência Amb. nº 123/06/04-15, dando conta de que o investigado estaria exercendo atividade de fabricação e reforma de móveis sem licença ambiental. Local:



Trav. Jocemar Carpes, nº 191, São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 79) Processo nº IC.00882.00002/2013: Objeto: fiscalizar a segurança dos estabelecimentos públicos e privados onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas. 80) Processo nº IC.00882.00059/2011: Objeto: apurar o descumprimento da Lei Nº 11.019/97 e Decreto Estadual nº 45.554/08 pelo comércio de São Francisco de Paula. 81) Processo nº IC.00882.00070/2016: Objeto: controle do itinerário das linhas do transporte escolar de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 82) Processo nº IC.00883.00026/2014: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (rampa de lavagem), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Fabrício Jesus Lenharte. São Gabriel. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 83) Processo nº IC.00889.00002/2012: Objeto: abertura de Valas em APP. Local: Linha São Pedro Interior de Machadinho. Investigado: Adelmo Velussi Rech. 84) Processo nº IC.00889.00040/2013: Objeto: crime ambiental pelo corte de árvores nativas, fora de preservação permanente, sem licença. Local: Linha Santo Antônio, Cacique Doble. Investigado: Marinete Carrini Silvestro. 85) Processo nº IC.00889.00068/2013: Objeto: crime ambiental por supressão e desmatamento de vegetação nativa, em três áreas dentro e fora de APP, sem licença ambiental. Local: Linha Tigre, interior do município de Machadinho. Investigado: Arlindo Lottici, Avenida Benjamin Constant, nº. 2004, Centro de Lagoa Vermelha. Filho de Pedro Lottici e de Amonica Busato. Natural de Guaporé - RS. 86) Processo nº IC.00889.00096/2014: Objeto: investigação por dano ambiental consistente no corte de 4 árvores da espécie Araucária Angustifolia, vegetação de especial proteção, fora de área de preservação permanente. Também constatado que o corte de Araucárias foi a mais de trinta metros da rede elétrica, tudo sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Ires Laurindo Pascoal. Local: Linha Zotti - São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 87) Processo nº IC.00889.00012/2008: Objeto: Corte de 07 (sete) árvores nativas da espécie araucária angustifolia, num total de 14,08m3, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Antônio Furlanetto. Local: Linha Tigre, interior da cidade de Machadinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 88) Processo nº IC.00948.00009/2015: Objeto: intervenção em APP. Atividade sem Licença de Operação. Local: Linha Rosita, São Marcos/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 89) Processo nº IC.00897.00001/2015: Objeto: apuração de eventuais irregularidades na construção de casas pelo Programa de Habitação Rural no Município de Toropi, RS e posterior seleção dos beneficiários, com possível lesão aos cofres públicos e ofensa aos princípios da administração pública. Investigado: Município de Toropi-RS. Local: Município de Toropi. Data: Ano de 2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 90) Processo nº IC.00899.00006/2016: Objeto: apurar irregularidades na cobrança de atendimento médico particular e/ou adesão irregular a plano de saúde, junto ao Hospital Santo Antonio, com atendimento pelo SUS. Investigado: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio. Local dos fatos: São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 91) Processo nº IC.00901.00006/2015: Objeto: representação em face do Restaurante Becker localizado na Rua Lageado N. 154, Centro em Nova Hartz/RS, por poluição

sonora causada nos eventos realizados nas dependências do referido estabelecimento. 92) Processo nº IC.00901.00032/2017: Objeto: apurar atividade irregular de lavagem de veículos pela empresa Autolavagem situada na Rua Major Bento Alves, nº 2483, Bairro Amaral Ribeiro, em Sapiranga/RS, tendo como investigado Douglas Antônio Franchini. 93) Processo nº IC.00901.00051/2015: Objeto: apurar atividades irregulares de lavagem de veículos, sem licenciamento, com descarte de resíduos no meio ambiente, sem o devido tratamento, tendo como investigado Transportes Nogueira, endereço na Rua Travessão, Tapejara, 241, Imigrante, em Nova Hartz. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 94) Processo nº IC.00907.00073/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de lavra mineral irregular (argila), paralisada e sem recuperação, na Localidade de Encruzilhada Povinho, interior do município de Ibirapuitã/RS. Investigado: Valdemar Becker Cardoso. Local: Interior do Município de Ibirapuitã/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 95) Processo nº IC.00914.00054/2016: Objeto: funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental, alvará de APPCI e com irregularidades sanitárias. Local: Rua Luiz Gonçalves dos Santos, nº 141, Bairro Igra Norte, Município de Torres/RS. Investigados: Maria Helena Tomé Gonçalves e Sorveteria Gela Goela. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 96) Processo nº IC.00917.00010/2016: Objeto: apurar a inobservância das formalidades legais para realização de licitação e aditivo de contrato nas modalidades de carta convite e tomada de preços, para contratação da Clínica Weiss Ltda e da Clínica Médica Rafael Weiss LTDA, bem como da dispensa de licitação para a contratação da Clínica Zambon S/C Ltda, respectivamente, nos períodos de 08 de maio de 2013 e 01 de setembro de 2014, 30 de abril de 2013 e 02 de maio de 2014, e 30 de janeiro a 11 de julho de 2013. Local: Município de Bom Progresso/RS. Investigado: João Carlos de Souza, Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS. 97) Processo nº IC.00917.00042/2013: Objeto: apurar a notícia de que a Dra. Carla Adriana Rosa Matiuzzi, médica, estaria acumulando vários empregos/cargos em sua profissão, com a mesma demanda de horário, todos de ordem pública, tornando impossível sua presença aos mesmos, concomitantemente. Parte: Carla Adriana Rosa Matiuzzi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 98) Processo nº IC.00931.00089/2014: Objeto: assegurar aos albergados e aos usuários do Centro POP do Município de Viamão plano de atendimento individual visando afastá-los da situação de vulnerabilidade a partir do resgate de vínculos familiares, de qualificação profissional, colocação no mercado de trabalho ou percepção de renda, da oferta de serviços de saúde etc., tendo como investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 99) Processo nº IC.00930.00032/2016: Objeto: dano ambiental decorrente do depósito irregular de carcaças de veículos automotores na Estrada do Cocão, s/nº, em Viamão/RS, local onde funcionou até 2014 o Centro de Remoção e Depósito 170 (CRD 170) do Detran/RS. 100) Processo nº IC.00930.00057/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do despejo irregular de esgoto cloacal na rede pluvial da Rua Refugio do Guerreiro, Bairro Lomba do Pinheiro, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 101) Processo nº IC.00833.00070/2014: Objeto: averiguar notícia de futuros danos ambientais em decorrência de possíveis obras a serem realizadas em área de preservação ambiental, localizada no Bairro Jardim Alpino, nesta Capital. **Encaminhado por**



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 102) Processo nº IC.00714.00013/2011: Objeto: concessão de licenciamento ambiental, sem o devido controle/estudo. Local: Antônio Prado/RS. Parte: Município de Antônio Prado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 103) Processo nº IC.00718.00112/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente em pesca proibida (utilização de petrechos proibidos), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Guilherme Neutzling Lopes, Roger Santos Ramos, Gilnei Quadro Borges, Maico Manoel Pedrosa Meneses e Jerri Adriani Madeira Pinheiro. Local: Hulha Negra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 104) Processo nº IC.00732.00015/2010: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, moralidade administrativa e impessoalidade, danos ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, por irregularidades existentes em contratos de transporte escolar firmados por duas empresas com o Município de Chuvisca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 105) Processo nº IC.00853.00088/2013: Objeto: investigar padaria sem licença ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 106) Processo nº IC.00864.00010/2014: Objeto: práticas lesivas ao meio ambiente e ausência de licenciamento ambiental para atividades de treinamento de bombeiros, em Santa Maria. Investigados: Centro de Treinamento dos Bombeiros e empresa Simões e Alves Treinamentos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 107) Processo nº IC.00865.00027/2015: Objeto: insuficiência de médicos para atendimento no pronto-atendimento médico do Bairro Patronato, de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 108) Processo nº IC.00870.00009/2016: Objeto: apuração da prática no município do Chuí de irregularidades, desvios de dinheiro público e atos de improbidade administrativa - contratação pelo município do Chuí de "funcionários fantasmas", a exemplo de Marines Acosta e Braian Negro Lima. Investigados: Prefeito municipal, Marines Acosta e Braian Negro Lima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 109) Processo nº IC.00889.00019/2016: Objeto: apurar possível infração a Legislação Sanitária, pelo fato de expor a venda produtos de origem animal sem inspeção sanitária e por infração a Legislação Ambiental, pelo fato de manter em funcionamento mercado, sem possuir licença ambiental. Investigado: Osmar Danieleski. Local: Av. Frei Teófilo, 492, Machadinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 110) Processo nº IC.00916.00006/2015: Objeto: inquérito civil instaurado com a finalidade de investigar a suposta ilicitude referente à construção do Centro Comunitário local mediante a prestação de informações inverídicas ao Ministério da Integração Nacional, bem como em terreno não pertencente à Municipalidade. Local: Boa Vista do Buricá. Parte: Jorge Gilberto Kloeckner. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 111) Processo nº IC.00735.00003/2017: Objeto: apurar a prática de suposto ato de improbidade administrativa consistente em influenciar médico (coinvestigado) a emitir laudo para o qual não teria a formação suficiente na especialidade médica demandada, ou influir, de qualquer forma, para evitar a internação de paciente adolescente, em situação de reiterados surtos psicóticos, a pretexto de economizar recursos públicos para um número maior de pacientes e fazer informação falsa,

em processo judicial de medida protetiva para o mesmo adolescente, dizendo ter cumprido liminar, internando o paciente, quando, em verdade, o mesmo estava ainda em casa, sem qualquer encaminhamento à internação hospitalar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 112) Processo nº IC.00768.00022/2012: Objeto: investigar a existência de plantão ininterrupto na Defensoria Pública desta Comarca, com o fim de garantir a observância das garantias constitucionais asseguradas no inc. LXIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial a assistência de advogado na fase do auto de prisão em flagrante. Autor: Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cintia Foster de Almeida:** 113) Processo nº IC.00898.00011/2010: Objeto: implantação dos corredores ecológicos, no Município de São Sebastião do Cai, RS. 114) Processo nº IC.00898.00012/2010: Objeto: implantação dos corredores ecológicos, no Município de Tupandi, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 115) Processo nº IC.00952.00008/2012: Objeto: apurar o descumprimento, em tese, da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Investigados: Prefeitura Municipal de Parobé e Câmara Municipal de Parobé. Local: Parobé/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 116) Processo nº IC.00952.00040/2013: Objeto: acompanhar as providências adotadas pelo poder público municipal para assegurar a segurança nas ruas do entorno das escolas municipais. 117) Processo nº IC.00952.00049/2010: Objeto: fiscalizar a composição paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parobé - COMDICAP. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 118) Processo nº IC.00857.00047/2014: Objeto: depósito irregular de combustível, sem licença ambiental. Local: Linha Menosso, interior de Paim Filho. Investigado: Bras Calgaroto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 119) Processo nº IC.01223.00012/2016: Objeto: dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa, atingindo uma área de 1,8 hectares, sendo 0,2 hectares dentro de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Picada do Funcho, 5º Distrito, interior do Município de Santiago/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 120) Processo nº IC.00872.00059/2015: Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua Marechal Floriano, nº 4069, Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG Os Farroupilhas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 121) Processo nº IC.00882.00030/2009: Objeto: construção de açude em área de APP de responsabilidade do investigado Eusebio Trichez ocorrido no município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 122) Processo nº IC.00883.00001/2015: Objeto: apurar a concessão, nos termos da legislação municipal, sobre as autorizações ou renovações precárias ou provisórias de funcionamento, exija do proprietário ou responsável pela edificação o protocolo do respectivo PPCI (PrPPCI / PSPPCI) junto ao Corpo de Bombeiros Militar, condicionando a expedição de licenças definitivas à apresentação do referido alvará (APPCI). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 123) Processo nº IC.00918.00035/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do descarte inadequado de óleo por parte das embarcações Ursa Maior, Triunfo I e Rainha do Jacuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



de Justiça Especializada de Viamão: 124) Processo nº PI.00930.00001/2018: Objeto: dano à ordem urbanística causado pela permanência de abrigos de cães em áreas públicas municipais na Praça Central de Viamão, na Praça da Caixa d'Água e na Rua Coronel Américo Vespúcio Cabral, no Centro de Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 125) Processo nº IC.00833.00023/2015: Objeto: denúncia de poluição sonora do Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, localizado na Rua Alberto Bins, 514, em Porto Alegre. 126) Processo nº IC.00833.00043/2016: Objeto: averiguar danos ambientais causados pelo posto de combustível, Comércio de combustíveis Brino Ltda - Shell, localizado na Av. Assis Brasil, nº 516, Bairro Passo da Areia, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 127) Processo nº IC.01128.00009/2017: Objeto: averiguar irregularidades na IPI Residencial Geriátrico Jeito Carinhoso, situada na Av. Donário Braga, nº 136, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 128) Processo nº IC.00718.00082/2016: Objeto: apurar a existência de contratações temporárias no IMBA, em detrimento do concurso público de 2008. Investigado: Município de Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 129) Processo nº IC.00938.00002/2012: Objeto: reclama do cancelamento de linha de ônibus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 130) Processo nº IC.00732.00010/2017: Objeto: apurar possíveis danos à administração pública em decorrência de profissional contratado particular que realizou projetos de loteamento atuar na Administração Pública fiscalizando-os, em Arambaré/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 131) Processo nº IC.00736.00006/2016: Objeto: apurar irregularidades na licitação modalidade Concorrência Pública Nº 06/16, mormente suposto excesso de aquisição e superfaturamento na compra de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 132) Processo nº IC.00949.00054/2017: Objeto: investigar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa Sadre Machado – ME (Szmar Serralheria e Funilaria – nome fantasia), estabelecida na Rua das Gardênia, 3742, Capão Novo, Município de Capão da Canoa. 133) Processo nº IC.00949.00152/2014: Objeto: averiguar Relatório de Auditoria nº 8587 realizado no Município de Capão da Canoa, em 2009, pela Secretaria Estadual de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 134) Processo nº IC.00748.00228/2016: Objeto: parcelamento irregular do solo localizado nas Quadras 4421 a 4424, Bairro São Ciro, Caxias do Sul. 135) Processo nº PI.00748.00150/2017: Objeto: possível violação de embargo administrativo em obra localizada em Conceição da Linha Feijó, em Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 136) Processo nº IC.00751.00012/2016: Objeto: investigar possíveis danos ambientais decorrentes do uso irregular do fogo e supressão de vegetação nativa sem licença ambiental na área rural localizada na BR-392, Linha Sobrado, Roque Gonzales/RS. 137) Processo nº IC.00751.00018/2015: Objeto: investigar possíveis danos ambientais decorrentes da ação de impedir dificultar a regeneração natural da vegetação, mediante intervenção humana e animal, em Áreas de Preservação Permanente do Lago da Usina Ijuí Energias, localizado na Linha São José, interior do Município de Salvador das Missões/RS. Investigados: Dirceu Sulzbacher, Rene de Sena Ferraz e Roque Perche. Local: Linha São José,

interior, Município de Salvador das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 138) Processo nº IC.00762.00160/2012: Objeto: apurar o corte seletivo de 08 (oito) Pinheiros Brasileiros (totalizando 32,52 metros cúbicos de madeira), 02 (duas) Folhosas, 01 (um) Angico e 01 (uma) Cabriúva (totalizando 2,11 metros cúbicos de madeira), sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 12 de setembro de 2012, na Linha Sérvia, em Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigados Valdecir Picoli e Madeireira e Reflorestadora Bela Vista Ltda.. 139) Processo nº IC.00762.00189/2009: Objeto: apurar o corte de vinte e nove pinheiros brasileiros, dos quais cinco em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, totalizando 49,45 m³ de madeira, fato constatado no dia 24 de agosto de 2009, no Povoado Wavruk, município de Barão de Cotegipe(RS), tendo como investigado Sérgio Estanislau Ratkiewicz. 140) Processo nº IC.00762.00232/2011: Objeto: apurar o corte seletivo de árvores nativas, atingindo as espécies de Rabo de Bugio, Canela, Açoita-Cavalo, Pata de Vaca, entre outras, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 10 de outubro de 2011, na Linha Duas – Seção Paloma, em Barra do Rio Azul (RS), constando como investigado Edvino José Gurski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 141) Processo nº IC.00768.00017/2008: Objeto: investigar a perturbação da tranquilidade e a poluição atmosférica causada pela investigada, localizada na Rua Rio Grande, nº 466, Centro Esteio. Autor: Ademar Rodrigues Ledel. Investigado: Recoplast Recuperação e Comércio de Plásticos Imp. Exp. Ltda. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 142) Processo nº IC.00770.00038/2015: Objeto: fabricar produtos para a saúde sem a autorização de funcionamento (AAFE) e sem o devido registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, causando danos aos consumidores e risco à saúde. Investigados: Empresa I. N. dos Santos e Cia Ltda. (Dermotec), Rua João Fell, 155, Bairro Pinheiros, Estrela/RS e Mauro Andre Nascimento dos Santos – ME (Av. dos Estados, 174, Sala C, Bairro: Estados, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 143) Processo nº IC.00784.00010/2016: Objeto: apurar irregularidades – ausência de alvará sanitário e inadequações legais na Comunidade Terapêutica situada na Estrada Fazenda Conceição, 780, parada 89 da ERS 20, Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 144) Processo nº IC.00783.00066/2015: Objeto: apurar a existência de loteamento irregular denominado Estância Timbaúva, em área pertencente à empresa Guadalajara Incorporações Ltda. 145) Processo nº IC.00783.00067/2012: Objeto: investigar possível falta de linha de ônibus. Local: Estradas da Conceição e Alto Perus. Investigada: Sociedade de Ônibus Gigante Ltda. - Sogil. 146) Processo nº PI.00783.00101/2017: Objeto: representação do Observatório Social do Brasil - Gravataí, Glorinha, relatando negativa do Município de Gravataí em ter acesso ao processo de licitação (Pregão Eletrônico nº 214/2016, 238/2016 e 242/2016) pelo Observatório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 147) Processo nº IC.00790.00004/2017: Objeto: apurar deficiências na prestação do serviço de agente comunitário de saúde pelo Município, em razão da manutenção no cargo da servidora Elizandra Oliveira, sem que desempenhe suas funções e sem que seja substituída. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 148) Processo nº IC.00794.00033/2017: Objeto: apurar o indevido manejo e descarte de medicamentos no ano de 2012, em Nova Ramada



(RS). Investigado: Joceli Fernandes dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 149) Processo nº IC.01175.00003/2017: Objeto: apurar possível prática de crime ambiental, consistente no depósito irregular de resíduos sólidos e orgânicos, sem licença do Órgão Ambiental competente, na Localidade de Pinheiro Machado, área rural, Município de Brochier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 150) Processo nº IC.00820.00092/2017: Objeto: prática de poluição sonora e perturbação de sossego na localidade da Rua Tapejara, S/N, nesta cidade, tendo como investigado Bar do Bino e como o requerente 3ºBAM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 151) Processo nº IC.00824.00054/2017: Objeto: acompanhamento regularização, GSVG, empresas vigilância não armada Comarca Pelotas. Partes: investigado: Hevita Sul, Ismael Nobre Moraes. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 152) Processo nº IC.00852.00025/2015: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento de ferro-velho. 153) Processo nº IC.00853.00014/2016: Objeto: investigar ausência de licenciamento ambiental e eventuais danos ao meio ambiente. 154) Processo nº IC.00853.00026/2015: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 155) Processo nº PA.00852.00045/2015: Objeto: averiguar possíveis situações de risco para crianças e adolescentes residentes nas imediações da administração do Porto de Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 156) Processo nº IC.00946.00004/2015: Objeto: atividade de supressão de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 1 hectare. Investigado: Elizabeth Muniz da Silva. Local do fato: Linha Pinheiro I, Três Palmeiras. 157) Processo nº IC.00946.00017/2015: Objeto: existência de um depósito de 3m³ de lenha de abacateiro e de espécies nativas, como timbó e rabo de bugiu, sem licença ambiental. Investigado: Nadir Santo Bosa. Local: Ronda Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 158) Processo nº IC.01129.00015/2014: Objeto: identificar corretamente a responsabilidade dos envolvidos, bem como o objeto a ser investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 159) Processo nº IC.00861.00136/2008: Objeto: apurar eventual existência de loteamento irregular na Rua Rubem Guilherme Kaempff, Bairro Renascença (entrada pela estrada geral que liga Santa Cruz do Sul ao Distrito de Rio Pardo), em Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Sônia Kappel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 160) Processo nº IC.00858.00009/2011: Objeto: atulhamento do arroio do Passo do Mingote com balaastro, efetuado pela Secretaria Municipal de Obras. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 161) Processo nº IC.00873.00038/2017: Objeto: averiguar o cumprimento da reserva de vagas para idosos e deficientes físicos na via pública na área do HSA, compreendendo a área da Rua XV de Novembro entre a Rua Antônio Manoel e a Rua 7 de Setembro, a Rua Antônio Manoel entre a Rua Antunes Ribas e a Rua XV de Novembro, e a Rua Antunes Ribas entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua 07 de Setembro. Parte: Empresa Rek Parking (Investigada). Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 162) Processo nº IC.00891.00020/2017: Objeto: apurar eventual utilização indevida de recursos do Fundeb ou outra

verba vinculada para pagamento de dívidas relacionadas à São Leopoldo Fest 2012 (Empenhos Nº 809/2013 e Nº 2174/2013). **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 163) Processo nº IC.00899.00010/2017: Objeto: apurar descarte irregular de lixo hospitalar na Unidade de Saúde de Vila Nova do Sul, localizada na Avenida Sincero Lemes, nº 852, Centro, Vila Nova do Sul/RS. Investigado: Município de Vila Nova do Sul. Local: Vila Nova do Sul. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 164) Processo nº IC.00899.00006/2013: Objeto: apurar eventuais irregularidades/inadequações de instalação e alojamento e funcionamento do canil municipal, bem como em relação aos cuidados dispensados aos animais alojados. Investigado: Município de São Sepé. Local: São Sepé/RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 165) Processo nº IC.00901.00081/2015: Objeto: apurar o repasse de verbas públicas à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, tendo como investigada a Câmara de Vereadores de Nova Hartz. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 166) Processo nº PA.00911.00021/2017: Objeto: canalização do sistema pluvial que cruza o Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schaeffe. Investigado: Município de Taquara, CNPJ Nº 97.761.407/0001-73, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, centro, Taquara/RS. Local: Rua Nelson Renck, n.º 3050, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 167) Processo nº IC.00915.00150/2016: Objeto: irregularidades nas condições higiênico-sanitárias nos estabelecimentos que servem alimentos na Festa do Peixe de 2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 168) Processo nº IC.00928.00018/2016: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente, em tese, em enriquecimento ilícito e violação aos princípios da administração pública, por parte de Francisco Roque da Silva, conforme Processo Administrativo Especial 24/2015, da Prefeitura de Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 169) Processo nº PI.00930.00044/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art. 18, §6º, da Lei 8.078/90, decorrente da compra e armazenamento de medicamentos sem licença do órgão sanitário competente, bem como armazenar e expor à venda medicamento com prazo de validade vencido, no estabelecimento comercial situado na Rua Telmo Godoy Pinto, n.º 217, Bairro Centro, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 170) Processo nº IC.01128.00062/2017: Objeto: averiguar a falta de agentes comunitários de saúde na UBS Cristal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 171) Processo nº IC.00718.00048/2016: Objeto: apurar as causas da diferença de preços ao consumidor do botijão de gás 13 kg, no Município de Bagé. Investigado: Revendas de gás de Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 172) Processo nº IC.00736.00007/2013: Objeto: apurar suposta infração ambiental, consistente no aterramento de curso d'água (sanga), para fins de cultivo agrícola, na Av. Getúlio Vargas, n.º 1.589, Candelária, praticada, em tese, por João Carlos Bopp. 173) Processo nº IC.00736.00010/2014: Objeto: construção de represa ao longo da RS 410, sem licença ambiental dos órgãos competentes, causando inundações em propriedades vizinhas e prejudicando campo de pastagem de propriedade de João Carlos Bopp. **Encaminhado por**



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 174) Processo nº IC.00746.00010/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades em loteamento implantado sem a adequada infraestrutura. Local: Paraí. Parte: Danilo João Brandalise (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 175) Processo nº IC.00754.00054/2014: Objeto: apuração de eventual dano ambiental ocorrido em data não identificada, na localidade de Linha Macuglia, interior do Município de Pejuçara/RS, consistente em cortar árvores exóticas e nativas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, e deixar de apresentar declaração a tal órgão referente à motivação da exploração de madeira e volume a ser explorado. Investigado: Marino Mantovani. 176) Processo nº IC.00755.00008/2015: Objeto: apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 16 de novembro de 2014, na Avenida Presidente Vargas, 709, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Marcos Roberto Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 177) Processo nº IC.00772.00027/2015: Objeto: investigar possível dano ambiental por destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente e por ter em depósito ou guardar madeira e lenha de origem vegetal, sem licença do armazenamento outorgada pela autoridade competente na localidade de Gramado, Nova Palma, RS. Ano: 2015. Investigado: Taisson Junior Rossato. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 178) Processo nº IC.01349.00085/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade da investigada Agropecuária Camboatá Ltda., sendo os imóveis situados na Localidade de São José, interior do Município de Jóia/RS. 179) Processo nº IC.01349.00098/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Zulmir Poltronieri, sendo o imóvel situado no Assentamento Rondinha, Grupo 05, interior do Município de Jóia/RS. 180) Processo nº IC.01349.00110/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Cláudio José Massuquini, sendo o imóvel situado na Localidade de Esquina São Jorge-Cará, interior do Município de Jóia/RS. 181) Processo nº IC.01349.00142/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Celso Padilha, sendo o imóvel situado no Assentamento Rondinha, Grupo 07, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 182) Processo nº IC.00801.00051/2013: Objeto: Apurar destruição de aproximadamente 21,6 hectares de mata nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo área de preservação permanente de banhado e nascente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Paulinho Vieira Barbosa. Local: Muliterno - RS. 183) Processo nº IC.00801.00054/2014: Objeto: apurar a abertura de valas no entorno de um banhado e em duas nascentes, em Área de Preservação Permanente. 184) Processo nº IC.00801.00055/2015: Objeto: apurar a destruição de 0,41 hectare de floresta nativa e o corte de 32 (trinta e dois) pinheiros, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Roni Pedro Bernardi. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 185) Processo nº IC.00802.00010/2017: Objeto: uso de agrotóxicos em zona urbana do Município de Santa Clara do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 186) Processo nº IC.00806.00005/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental no Município de Vila Maria, na propriedade de Fabrício Forcelini, onde foi constatada a abertura de estrada com o soterramento de árvores e o descapoeiramento de vegetação secundária em

estágio inicial de regeneração, em encosta de morro com declividade igual ou superior a 45°, sem licenciamento ambiental. Local: Localidade de Linha 17, interior do Município de Vila Maria. Investigado: Fabrício Forcelini. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 187) Processo nº IC.00865.00014/2012: Objeto: abandono do museu municipal. Investigado: Município de Silveira Martins. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 188) Processo nº IC.00878.00028/2015: Objeto: apurar fato noticiado na Comunicação de Ocorrência Ambiental nº 123/07/04-15, dando conta de que o investigado estaria exercendo atividade de serralheria com fabricação de artefatos metálicos sem licença ambiental. Local: Av. Presidente Vargas, nº 751, Pirahy, São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 189) Processo nº IC.00888.00011/2014: Objeto: investigar a retirada de areia de duna (App) feita por Sandra Rosane Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 190) Processo nº IC.00891.00023/2015: Objeto: acessibilidade do passeio público da Rua Vicente Prietto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 191) Processo nº IC.00918.00028/2015: Objeto: apurar dano ambiental referente a realização de obra de canalização de um curso d'água e aterramento de APP, sem a devida licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 192) Processo nº IC.00931.00060/2005: Objeto: apurar as condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento do Solar da Colina - Associação Luterana do Idoso. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 193) Processo nº IC.00748.00018/2017: Objeto: possível danos ambientais pela ocorrência de poluição sonora, nesta cidade. Partes: Representante – SEMMA. Investigado - Bulls Entretenimentos Ltda EPP. Local: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 194) Processo nº IC.00748.00120/2017: Objeto: possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente no despacho de recebimento de recurso administrativo e suspensão da exigibilidade da multa recorrida, no processo administrativo 2015/1678, sem estar no exercício do cargo de Prefeito. Partes: Município de Caxias do Sul (representante); Vice-prefeito Ricardo Fabris de Abreu. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 195) Processo nº IC.00775.00020/2012: Objeto: acompanhar e promover o tombamento do monumento em homenagem ao tenente Mário Portela Fagundes "Tenente Portela", localizado às margens do Rio Pardo, no Município de Pinheirinho do Vale/RS. Partes: Município de Pinheirinho do Vale/RS. Local: Município de Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 196) Processo nº IC.00783.00035/2012: Objeto: apurar uso de área pública por entidade privada. Investigados: município de Gravataí/RS e Sociedade Recreativa Beneficente Vera Cruz. Local: Av. Gravataí, 576, em Gravataí/RS. 197) Processo nº IC.00783.00077/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Loeci Maria Vargas. Local: Acesso Dario S. de Vargas, 45 Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 198) Processo nº IC.00933.00028/2014: Objeto: suspeita de irregularidade na licitação de serviços, com ofensa aos princípios da impessoalidade e economicidade.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

Investigado: Município de Igrejinha. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 199) Processo nº IC.00814.00069/2017: Objeto: apurar a possível emissão excessiva de ruídos gerada pelo estabelecimento denominado Break Café, localizado na Av. Pedro Adams Filho, nº 4060, Bairro Centro, em Novo Hamburgo. Investigado: Break Café. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 200) Processo nº IC.01211.00003/2016: Objeto: investigar supostas irregularidades na colocação de tachas/tachões nas vias públicas, pelo Município de Osório. Investigado: Município de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 201) Processo nº Pl.00868.00001/2017: Objeto: denúncia anônima acerca de possíveis irregularidades na Secretaria de Planejamento de Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 202) Processo nº Pl.00899.00013/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no Concurso Público, Edital 02/2011, realizado pelo Município de Formigueiro no ano de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 203) Processo nº IC.00913.00038/2012: Objeto: contratação irregular de servidores públicos municipais. Local: Vista Gaúcha. Partes: Município de Vista Gaúcha. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 50/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA** 01) Processo nº PR.00975.00224/2018-7: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.430/2017 – Objeto: possíveis irregularidades administrativas por parte das Administrações dos Estabelecimentos Prisionais, decorrentes da não localização dos livros pontos e de registros de plantões/escalas de servidores penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários, referentes aos exercícios de 2010 a 2015, os quais instruíam ação judicial. 02) Processo nº PR.00975.00236/2018-1: SIM - IC.01595.000.012/2016 – Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa pelo ex-servidor Francisco Roque da Silva, no tangente à cobrança de débitos de ITBI envolvendo Clane Regina Rech Storch e Gerda Maria Rech, conforme PAE 40/2016 do Município de Vera Cruz. 03) Processo nº PR.00975.00238/2018-7: SIM - IC.02360.000.103/2017 – Objeto: apurar eventual irregularidade no tocante ao cumprimento da carga horária pelo servidor Paulo Wanner Pires, cirurgião dentista, servidor público no Instituto de Previdência no Estado do Rio Grande do Sul. 04) Processo nº PR.00975.00240/2018-3: SIM - IC.02360.000.051/2017 – Objeto: investigar possíveis

irregularidades no Concurso Público DMAE (autarquia) - Edital nº 08/2011, conforme apontamento do parecer ministerial exarado nos autos do Processo nº 001/3.16.0004191-0, consistentes na realização de concurso público para provimento de seu quadro efetivo de pessoal, a Administração Direta, Autárquica e Fundacional para a formação de quadro de reserva. 05) Processo nº PR.00975.00249/2018-4: SIM - IC.01700.000.210/2017 – Objeto: investigar a omissão do Poder Público Municipal em usar seu poder de polícia para coibir o exercício de atividade localizada na Avenida Aparício Correa de Barros Neto, 1067, Júlio de Castilhos/RS, causadora de perturbação da tranquilidade. 06) Processo nº PR.00975.00295/2018-7: SIM - Homologação de arquivamento IC.01633.000.295/2017 Objeto: averiguar irregularidades em ferro-velho, localizado na Rua Comandá, nº 330, bairro Cristal, nesta Capital. 07) Processo nº PR.00975.00296/2018-5: SIM - Homologação de arquivamento IC.01633.000.094/2015 – Objeto: averiguar deposição irregular de resíduos no interior do imóvel e ausência de cercamento. 08) Processo nº PR.00975.00312/2018-0: SIM - IC.01902.000.176/2016 – Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente de pesca ilegal. 09) Processo nº PR.00975.00331/2018-0: SIM - IC.01768.000.182/2017 – Objeto: averiguar eventual pesca de espécie protegida na barragem de Amarópolis, em Santo Amaro, Distrito de General Câmara/RS. 10) Processo nº PR.00975.00334/2018-4: SIM - IC.01748.000.094/2017 – Objeto: investigar o exercício de atividade potencialmente poluidora por parte da empresa, a Arte Kouro Estamparia, do segmento de artefatos e componentes para calçados. 11) Processo nº PR.00975.00368/2018-2: SIM - IC.01872.000.072/2017 – Objeto: construção irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lageado Grande, Município de São Francisco de Paula/RS. 12) Processo nº PR.00975.00369/2018-0: SIM - PP.01898.000.447/2017 – Objeto: desvio de função e irregularidade no pagamento de insalubridade a serventes e merendeiras. 13) Processo nº PR.00975.00370/2018-8: SIM - IC.01748.000.041/2017 – Objeto: acumulação de cargo público, como Secretária de Educação do Município de Morro Reuter, que demanda dedicação exclusiva, e emprego na iniciativa privada, como coordenadora pedagógica, com contrato de 19 horas semanais. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ** 14) Processo nº PR.00975.00336/2018-9: SIM - IC.01920.000.528/2017 Objeto: atividade de bovinocultura leiteira, com 10 animais em sistema de semi-confinamento; bovinocultura de corte, com 18 bovinos em sistema de confinamento; atividade de suinocultura, com 14 suínos em sistema de confinamento, sendo todas as atividades realizadas sem licenciamento, causando poluição ambiental pelo lançamento de dejetos no solo sem o devido tratamento. 15) Processo nº PR.00975.00416/2018-9: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.611/2018 – Objeto: abobrinha com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 51/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de junho de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2392

2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre declinação de atribuição em inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes:

RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE

01) Processo nº PR.00001.00733/2018-5: Ofício N. 87/2018-SGJ GAB/PGR. Objeto: encaminha o Procedimento de Conflito de Atribuição - PGR - PCA - PGR 1.00.000.007075/2018-01 e o IC.1.29.008.000223/2015-18 (PCA referente ao IC), para análise pelo órgão competente e, caso, homologado o despacho, sejam reenviados os autos para análise da Procuradora-Geral da República. 02) Processo nº PR.00001.00741/2018-8: Ofício N. 88/2018-SGJ GAB/PGR. Objeto: encaminha Procedimento de Conflito de Atribuição - PGR - PCA - PGR N. 1.00.000.006909/2018-53 e IC.1.29.008.000220/2015-84, para análise e providências. 03) Processo nº IC.00891.00009/2013: Objeto: cobrança irregular de pacientes do SUS no Hospital Centenário. Investigado: João Delmar Buhler. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ** 04) Processo nº IC.00761.00030/2013: Objeto: não informado. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS CG-FRBL

Às 14h do dia 14 de maio de 2018, reuniram-se, na sala de reuniões do 14º andar da Torre Norte da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, Subprocuradora-geral de Justiça de Gestão Estratégica Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, os conselheiros representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, promotores de Justiça DANIEL MARTINI e GUSTAVO MUNHOZ, os conselheiros representantes do Poder Executivo Estadual, sendo da Secretaria de Segurança Pública, CRISTIANE BECKER, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, IRANY BERNARDES DE SOUZA, os conselheiros representantes das associações que integram o Conselho Gestor, sendo da Cáritas Brasileira Regional do Rio Grande do Sul, MARINÉS BRESSON e da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN, ROBERTO REBÉS ABREU, o Promotor-Assessor da Presidência do Conselho Gestor do FRBL CLOVIS BRAGA BONETTI e o Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FRBL, PEDRO LUIZ DA SILVA BRATKOWSKI. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Gestor - CG, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci, que indagou dos presentes quanto ao conteúdo da Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor, sucedendo em sua aprovação. Quanto ao primeiro assunto da ordem do dia, os conselheiros Irany Souza e Roberto Abreu, integrantes da Comissão de Seleção do Edital de

Chamamento Público 001/18, discorreram sobre o andamento do processo que selecionará a entidade responsável pela formação técnico-profissional de 75 adolescentes abrigados institucionais no município de Porto Alegre. No processo, atualmente no prazo para interposição de recurso, restou habilitada a entidade RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração. Na sequência da pauta, a Presidente Ana Petrucci abordou os projetos e propostas de manifestação de interesse social recebidos de órgãos públicos e organizações da sociedade civil em decorrência da publicação do Aviso 03/2018, que somaram 35(trinta e cinco) proposições. Primeiramente, será feita análise preliminar das proposições, na conformidade do artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRBL, e posterior distribuição para relatoria dos conselheiros. Haja vista o período eleitoral, estão vedadas as transferências de recursos do FRBL a partir de 07 de julho, o que, no entanto, não impedirá a análise e tramitação das proposições neste período. Em relação ao projeto Procon Poa, aprovado em 2017 mas ainda pendente de documentação do órgão municipal para a liberação dos recursos, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, conceder mais 30(trinta) dias de prazo para aquele apresentar a documentação, sob pena de arquivamento do processo e destinação dos valores reservados para outros projetos. Em outro assunto da pauta, foi revisada a minuta do Edital de Chamamento Público Saneamento Básico Rural, elaborada pela Comissão composta pelos conselheiros Daniel Martini e Roberto Abreu, para o qual o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, destinar o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e estabelecer a abrangência para as 03(três) regiões hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul, assim definidas no Art. 38 da Lei Estadual 10.350/94. Após as correções na minuta, esta será enviada aos conselheiros para conhecimento e eventuais considerações. Em relação aos editais de chamamento, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade: a) unificar as sessões da comissão de seleção para abertura dos envelopes de documentação, análise e classificação final, sendo que as sessões de abertura dos envelopes das propostas e da documentação poderão ocorrer no mesmo dia; b) no Diário Eletrônico do MPRS serão publicados o edital de chamamento e a classificação final. Na página do FRBL, no site do MPRS, os demais atos pertinentes ao edital. Por fim, ficou marcada a próxima reunião para 11 de junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pedro Luiz da Silva Bratkowski, na condição de Secretário-Executivo do CG-FRBL, e pelos demais Conselheiros presentes.